

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – CMI

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Tenda Itinerante: Espaço das Histórias Vivas – Estratégias de Inclusão Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação de Pedra Lavrada, com recursos do Fundo Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, considerando a **Lei Municipal nº 068/2011**, de 4 de julho de 2011, alterada pela **Lei nº 333 de junho de 2023**, e em reunião extraordinária realizada no dia **21 de agosto de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o projeto "Tenda Itinerante: Espaço das Histórias Vivas – Estratégias de Inclusão Social para Idosos", da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação (CNPJ: 13.199.106/0001-08), para captação de recursos através do Fundo Municipal do Idoso do Município de Pedra Lavrada/PB (CNPJ: 51.999.816/0001-01).

Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social autorizada a gerir os recursos destinados ao projeto, que serão depositados na conta 31.370-X, da agência 1149-5, do Banco do Brasil S.A., vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FDI) de Pedra Lavrada/PB, ficando o projeto apto à captação de recursos para sua execução.

Art. 2º O projeto está apto à captação de recursos até 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada/PB, 21 de agosto de 2026

Maria da Guia de Lima Silva

Maria da Guia Lima Silva
Presidente do CMI